

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais

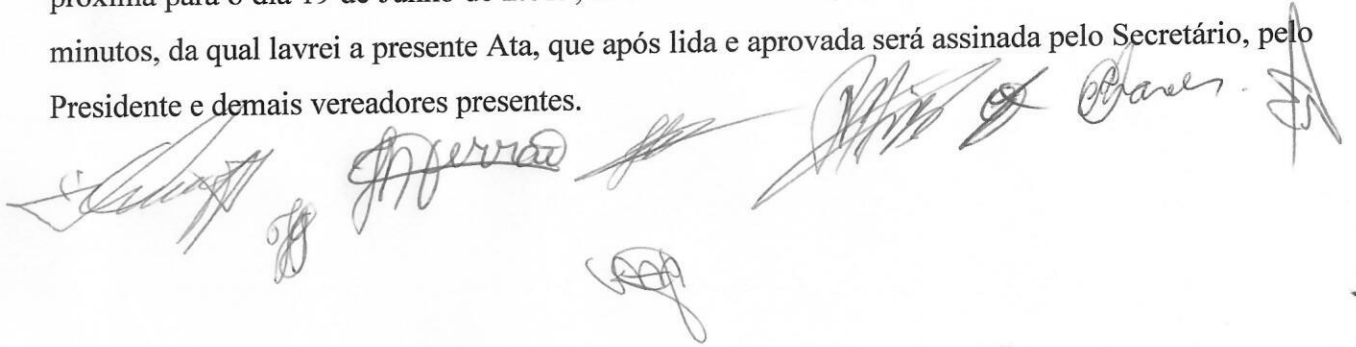
Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Terceiro Período da Quinta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 19 de Junho de 2019, sob a Presidência do vereador Fábio Antônio da Silva. A reunião contou com a presença dos vereadores. Emerson Pereira de Souza, Cláudio Antônio Chaves, Fábio Ferreira Valadares, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Marcos Antônio Rios Gonçalves, Orlando Pereira de Almeida e Paulo Roberto Araújo Zica. Declarada aberta a Sessão o Presidente sugere que a Secretária faça a leitura da Ata anterior que ficou aprovada. Foi feita a leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas durante a semana. Leitura da Ata da Comissão de Serviços Públicos Municipais, sobre o poço artesiano do Marçalino, localizado na Forquilha.

**Proposições:** Projeto de Lei nº014/2019 de autoria do Prefeito Municipal “**Reestrutura o Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF modalidade 3, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal, nos termos do art.37, IX, da Constituição, para sua implantação e dá outras providências**”. Projeto de Lei nº015/2019 de autoria do Prefeito Municipal “**Define adicional de insalubridade para as funções que especificam e dá outras providências**”.

**Discussão e Votação:** O Presidente coloca em discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº011/2019 de autoria do Prefeito Municipal “**Concede anistia e juros de mora incidentes sobre os débitos fiscais que especificam e disciplina a premiação por pontualidade no pagamento do IPTU e dá outras providências**”. Ficando aprovado em 1ª votação a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Lei nº012/2019 de autoria do Prefeito Municipal “**Altera a lei municipal nº413, de 08 de julho de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Paineiras, seu Estatuto, e dá outras providências**”. Em 1ª votação, fica aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Lei nº013/2019 de autoria do Prefeito Municipal “**Autoriza o Município de Paineiras a cessão de espaço público – “Parque de Exposições Armando Morato”, e dá outras providências**”. O vereador Fábio Valadares sugere as duas votações deste projeto. Todos são favoráveis. Fica aprovado em 1ª e 2ª votação, o Projeto de Lei nº013/2019 a unanimidade dos vereadores. O vereador Júlio Ricardo comenta que não foi enviado junto ao projeto o contrato da contrapartida, que o projeto é só da cessão do espaço. O vereador Emerson comenta que o valor da contrapartida é o valor de 140 mil reais. **Palavra de**

**Vereadores:** O vereador Júlio Ricardo Ferrão, acha que a administração deveria opinar nesse poço

para depois que houvesse concordância entre os interessados, o município entregasse o poço. Deseja boa festa para todos. O vereador Marcos agradece o Deputado Professor Irineu, pela visita no Município, pois é interessante ter um Deputado para nos ajudar. Deseja boa festa para todos. O vereador Paulo, sugere ao vereador Marcos quando vier Deputado na região convidar mais vereadores para uma conversa e conhecimento. Agradece a presença do Sr. João Maria, da Sônia, agradece aos internautas e deseja boa festa para todos. O vereador Fábio Valadares deseja uma boa festa para todos. O vereador Emerson comenta que os vereadores não foram procurados por ninguém e após a festa não poderão reclamar da água e energia usadas durante a expo Paineiras no tattersal. O Presidente deixa em pautas os projetos de lei nº014 e nº015/2019. Que os laudos do projeto de lei nº015 estão á disposição dos vereadores na secretaria. Deseja boa festa para todos. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de Junho de 2.019, ás 18h00min horas, encerrando-se esta, ás 18 horas e 40 minutos, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.

A series of handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more stylized or cursive. They appear to be the signatures of the council members and the president mentioned in the text above.